



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da septuagésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (15.10.1985), -
2. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
3. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Fernando Jardim de Camargo; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e a Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Doutora Eliane de Albuquerque Oliveira Recena, comigo, Maria Conceição de Holanda Melo, Diretora Geral Substituta da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa.o Desembargador Presidente passou a relatar o feito administrativo adiante descrito: PROCESSO nº 4263/85, Classe I, procedente da 70a zona - PETROLÂNDIA. O Juiz Eleitoral solicitando a permanência do funcionário requisitado, ALEXANDRE GOMES NETO. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o T.R.E. homologar a permanência por mais um ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *of Bonifácio* - Diretora-Geral Substituta da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.
- 24.

J. Fernando J. Camargo
Daniel
Edson
Eliane